



SINDICATODOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PATO BRANCO - PR

CNPJ: 80.872.153/0001-68

Fundado em 26/01/1991

Sede: R. Tamoio, 969 – Centro – Fone/fax (46) 3025 5337 – 3025 5335 CEP: 85.501-031 – Pato Branco – PR
Sub Sede: R. Mj. Estevão Ribeiro do Nascimento, 1522 – Schiavini – Fone (46) 3232 4306 CEP: 85.550-000 – Coronel Vivida – PR

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS COM SINDIPINTURAS-PR 2018/2019

PISOS DE 01/06/17 À 31/05/2018	PISO SALARIAL DE MAIO DE 2018	POR HORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO A JUNHO/ 2017
5,43	Auxiliar de Pintor ou de produção	5,57	R\$ 1.225,40	2,5783%
5,96	Meio Oficial de Pintor	6,11	R\$ 1.344,20	2,5168%
7,52	Pinto Profissional (nível I)	7,71	R\$ 1.696,20	2,5266%
8,25	Pintor Encarregado (nível II)	8,46	R\$ 1.861,20	2,5455%
8,25	Pintor de Cadeirinha e Balancim	8,46	R\$ 1.861,20	2,5455%
8,25	Pintor letrista, placas e painéis.	8,46	R\$ 1.861,20	2,5455%
8,25	Gesseiro colocador de placa	8,46	R\$ 1.861,20	2,5455%
8,25	Decorador	8,46	R\$ 1.861,20	2,5455%
7,52	Estucador	7,71	R\$ 1.696,20	2,5266%
7,52	Operador de Banho	7,71	R\$ 1.696,20	2,5266%
8,25	Pintor Jatista Industrial	8,46	R\$ 1.861,20	2,5455%
8,25	Pintor Pistola Industrial	8,46	R\$ 1.861,20	2,5455%
6,62	Pintor a Pó Industrial I	6,78	R\$ 1.491,60	2,4169%
7,52	Pintor a Pó Industrial II	7,71	R\$ 1.696,20	2,5266%
8,25	Pintor a Pó Industrial III	8,46	R\$ 1.861,20	2,5455%
9,12	Pintor Supervisor Industrial	9,35	R\$ 2.057,00	2,5219%

PARA OS DEMAIS SALÁRIOS

A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2018: As empresas representadas pelo Sindicato Patronal, reajustarão os salários de seus empregados em junho/2018, em 2,5% (dois vírgula cinco por cento), mediante a aplicação deste índice sobre os salários pagos em maio de 2018.

FIXAÇÃO DO REAJUSTE SALARIAL PARA O PERÍODO DE 01/06/2017 A 31/05/2018: A partir de 1º de junho de 2017, as empresas representadas pelo Sindicato Patronal, reajustarão os salários de seus empregados em 5% (cinco por cento), mediante a aplicação deste índice sobre os salários pagos em maio de 2017.

VALE ALIMENTAÇÃO

VALE ALIMENTAÇÃO DE 01/06/2018 A 31/05/2019: As empresas fornecerão aos seus empregados vale alimentação, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a partir de junho de 2018.

VALE ALIMENTAÇÃO DE 01/06/2017 A 31/05/2018: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

DIFERENÇAS SALARIAIS E DO VALE ALIMENTAÇÃO

Eventuais diferenças salariais e do vale alimentação dos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2018, deverão ser pagas através de folha complementar, juntamente com o pagamento dos salários de novembro de 2018, ou seja, até o 5º dia útil de dezembro de 2018, e na hipótese da rescisão de contrato, juntamente com as demais verbas de direito.

Para melhores informações entrar em contato com SINTRACON PATO BRANCO.

Fone: (46) 3025 5337 / 3025 5335 ou pelo site: www.sintraconpb.com.br

LEANDRO DE FREITAS
PRESIDENTE

Categorias abrangidas – Construção Civil, Mobiliário, Instalações Elétricas, Pinturas e Decorações, Mármore e Granitos, Artefatos de Cimento, Cerâmica e Olaria, Montagem Industrial.

Base Territorial: Pato Branco, Coronel Vivida, São João, Vitorino e Bom Sucesso do Sul

E-mail: sintracon@hotmail.com